



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 041/2026

Autoriza a realização de provas acompanhadas de equipamentos e recursos essenciais ao controle de doenças raras por portadores dessas condições em exames e avaliações públicas, em âmbito municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Esta lei autoriza a realização de provas, exames e avaliações de caráter público por portadores de doenças raras com o uso de equipamentos, insumos e outros recursos necessários para o controle e o manejo de suas condições de saúde.

Parágrafo único. Os portadores de doenças raras terão direito a solicitar previamente o uso de equipamentos específicos e a realização de adaptações no ambiente de prova, para assegurar condições compatíveis com suas necessidades.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - Doença rara: aquela que afeta até 65 pessoas a cada 100.000 indivíduos, conforme definido pelo Ministério da Saúde;

II - Equipamentos e recursos essenciais: aparelhos, medicamentos e qualquer item de apoio indicado para o controle de sintomas e a preservação da saúde e bem-estar do portador durante a realização da prova.

Art. 3º Os organizadores de provas e avaliações deverão viabilizar a utilização dos equipamentos e recursos, desde que a solicitação seja previamente informada pelo participante, dentro dos prazos regulamentados, e acompanhada de laudo médico atualizado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/03/2026
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A autorização para realização de provas acompanhadas de equipamentos e recursos essenciais ao controle de doenças raras em exames públicos municipais visa garantir a igualdade de oportunidades aos portadores dessas condições. É fundamental

Protocolado em: 03/03/2026 20:19:33 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.03-0018



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

assegurar que esses indivíduos tenham acesso aos recursos necessários para realizarem os exames de forma adequada, respeitando suas necessidades específicas e promovendo a inclusão social.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13506

